



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 04/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de **INSPEÇÃO** na **1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú**, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva, que apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, relatório circunstanciado acerca da apuração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.